CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2004
Acrescenta § 4º ao art. 97 da Resolução nº 16/90, Regimento Interno da Câmara.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica acrescentado § 4º ao art. 97 da Resolução nº 16/90 com a seguinte redação:
"Art. 97. ...
§ 4º Deverá ser concedido o uso da tribuna, imediatamente ao término do pronunciamento do orador, ao Vereador que tenha sido citado ou denegrido de maneira direta ou indireta para resposta ao Vereador que tenha feito o pronunciamento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2004.

ORLANDO CAMPOS DE CASTRO
Vereador

PROTOCOLO
DATA: 31/05/2004
HORA: 8h
FUNCIONÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 561-1599 – e-mail: camara@cdlnet.com.br